



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 064/2021

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando as orientações normativas e dos órgãos de controle externo e interno, quanto ao preenchimento dos pré-requisitos para preenchimento do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para os cargos comissionados adiante especificados:

GABINETE DO PREFEITO	NOME
Chefe de Gabinete	Breno Vinicius da Silva Oliveira
PROCURADORIA MUNICIPAL	NOME
Procurador Geral	Jennifer Martins Bonfante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NOME
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Lusmar Souza da Cunha Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	NOME
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Edna Viana da Fonseca
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	NOME
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças	Waldren Marcelo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	NOME
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Leandro Lino da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR	NOME
Secretário Municipal de Agricultura e Interior	João Marcos Dalví Gava
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA PÚBLICA E TURISMO	NOME
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo	Manoel Arcangelo Rafael Gomes

Art. 2º A posse e o efetivo exercício no cargo nomeado ocorrerá somente após a apresentação dos documentos relacionados no anexo único da presente Portaria junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º O nomeado que não preencher os requisitos do cargo ou não apresentar a documentação junto ao setor de Recursos Humanos até o dia **11/02/2021**, terá o ato de nomeação anulado.


Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03/02/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/02/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete



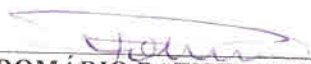
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

(Cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
b) Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do RG);
c) CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF);
d) Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) Extrato do PIS/PASEP, retirado na agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica;
f) Carteira de Trabalho;
g) Extrato Previdenciário, retirado em qualquer agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) ou no site da referida autarquia previdenciária (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato);
h) Cartão do SUS, retirado nas unidades de saúde ou na sede de qualquer Secretaria Municipal de Saúde;
i) Comprovante de endereço atualizado;
j) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido EXCLUSIVAMENTE por médico do trabalho
l) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
m) 01 foto 3x4
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
a) Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Cartão do SUS;
d) Caderneta de vacinação, devidamente atualizada, para os filhos menores de 05 anos;
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO
a) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
DECLARAÇÕES A SEREM FORNECIDAS E PREENCHIDAS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
a) Declaração de bens;
b) Declaração de nepotismo (Súmula Vinculante nº. 013 do STF)
c) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública
d) Declaração dos dependentes legais
e) Declaração de isenção ou realização da declaração de imposto de renda junto à Receita Federal

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03/02/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 03/02/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete